



Carta Convite nº 282/2021

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2021

Referência: Porto Sul

Assunto: Contratação de Serviço Pessoa Jurídica especializada em tecnologia da informação com base em práticas ágeis, para dar continuidade ao processo evolutivo do sistema Geobahia e desenvolvimento do Painel dos Monitoramentos

Prezados Senhores (as),

O Termo de Compromisso Socioambiental Porto Sul (TCSA Porto Sul) corresponde a um instrumento jurídico decorrente do licenciamento ambiental conferido à empresa Bahia Mineração S/A. (BAMIN) para construção do empreendimento denominado Porto Sul, localizado a 14 km ao norte da cidade de Ilhéus/BA, Região de Aritaguá.

O TCSA Porto Sul, firmado pelo Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual da Bahia, homologado em 17 de outubro de 2019, foi celebrado com o Estado da Bahia (representado pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente da Bahia (SEMA-BA) e Casa Civil), a mineradora BAMIN, o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) e o Município de Ilhéus-BA.

Seu objetivo é assegurar o desenvolvimento sustentável, a integridade ambiental, as funções ecológicas e os serviços ecossistêmicos da região de instalação do Porto Sul, por meio de ações integradas destinadas a prevenir, em escala de paisagem, danos ambientais evitáveis e mitigar impactos não evitáveis decorrentes da implantação do empreendimento.

Neste contexto, o FUNBIO – Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – que atua desde 1995 em todo o território nacional, é a instituição selecionada responsável pela gestão dos recursos financeiros do TCSA Porto Sul, por meio da aquisição e contratação de bens e serviços/consultorias

Dessa forma convidamos às empresas interessadas a apresentarem suas propostas para prestação de serviços conforme a seguir:



Carta Convite nº 282/2021

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2021

Referência: Porto Sul

Assunto: Contratação de Serviço Pessoa Jurídica especializada em tecnologia da informação com base em práticas ágeis, para dar continuidade ao processo evolutivo do sistema Geobahia e desenvolvimento do Painel dos Monitoramentos

1. Objeto

Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação - TI, para prestar serviço de Desenvolvimento de Software com Práticas Ágeis, dentro dos padrões técnicos e ambiente tecnológico do INEMA - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com o objetivo de dar continuidade ao processo evolutivo do sistema Geobahia e desenvolvimento do Painel dos Monitoramentos, conforme detalhado no **Anexo 1**.

2. Documentação que disponibilizamos

Documento	Anexo
Especificação Técnica Nº 2021.0416.00051-6, 2021.0416.00052-4	Anexo 1
Anexos à Especificação Técnica	Anexos I a IV

OBS: Na Plataforma de Compras do Funbio este documento e os anexos relacionados acima estarão disponíveis dentro das linhas dos itens, no campo “Anexos do item da cotação”.

3. Pedidos de esclarecimentos complementares

Pedidos de Esclarecimentos complementares poderão ser solicitados até a data de **21/06/2021**. As perguntas deverão ser direcionadas exclusivamente por e-mail para alessandro.oliveira@funbio.org.br e willian.edgard@funbio.org.br com cópia para procurement@funbio.org.br. O Funbio, a partir desta data prestará os esclarecimentos até a data de **28/06/2021**, disponibilizando as respostas em seu site www.funbio.org.br, sem identificar sua origem, cabendo aos potenciais proponentes acessá-lo para obtê-las.



Carta Convite nº 282/2021

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2021

Referência: Porto Sul

Assunto: Contratação de Serviço Pessoa Jurídica especializada em tecnologia da informação com base em práticas ágeis, para dar continuidade ao processo evolutivo do sistema Geobahia e desenvolvimento do Painel dos Monitoramentos

4. Apresentação da proposta: Formato e data

A proposta deverá ser entregue exclusivamente em meio eletrônico na Plataforma de compras do Funbio, no endereço eletrônico <https://compras.cerebro.org.br/Default.aspx>.

A empresa que desejar participar do processo e ainda não for cadastrada na Plataforma de Compras, deverá, primeiramente, cadastrar-se, clicando em “Cadastre-se no Sistema” ou através do link <https://compras.cerebro.org.br/Empresa/CadastroExterno/ApresentacaoCadastro>, se cadastrando também na categoria de produtos identificada como **“SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS”**.

Após realizar o cadastro, a empresa deverá encaminhar e-mail para o endereço procurement@funbio.org.br, comunicando a realização do mesmo e indicando a razão social e o CNPJ para que haja a homologação e direcionamento para a negociação referente ao objeto deste Convite.

Caso a empresa já esteja cadastrada na Plataforma de Compras, basta somente atualizar as informações, se cadastrando na categoria de produtos identificada como **“SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS”**.

Após realizar a atualização do cadastro, deverá encaminhar e-mail para o endereço procurement@funbio.org.br, comunicando a realização da atualização e indicando a razão social e o CNPJ para que haja o direcionamento para a negociação referente ao objeto deste Convite.

Sugerimos que o acesso seja realizado através do navegador Google Chrome.



Carta Convite nº 282/2021

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2021

Referência: Porto Sul

Assunto: Contratação de Serviço Pessoa Jurídica especializada em tecnologia da informação com base em práticas ágeis, para dar continuidade ao processo evolutivo do sistema Geobahia e desenvolvimento do Painel dos Monitoramentos

A contratação deste serviço estará identificada na Plataforma de Compras do Funbio conforme abaixo:

Processo nº 0052-05/21 - Contratação de Serviço Pessoa Jurídica especializada em tecnologia da informação, com base em práticas ágeis para dar continuidade ao processo evolutivo do sistema Geobahia e desenvolvimento do Painel dos Monitoramentos

Neste Processo, por questões internas relacionadas ao centro de custo do Projeto, existirão duas linhas de produto com o mesmo nome e mesma especificação técnica. Ao clicar na primeira linha, no campo “observação do item da cotação”, estará a numeração 2021.0416.00051-6, e na segunda a numeração 2021.0416.00052-4.

Para inserção do preço de sua proposta deve ser considerado o valor anual (item 4.3.e), sob as condições abaixo:

Na primeira linha deverá ser informado o valor referente a 65% do valor total anual de sua proposta; e

Na segunda linha deverá ser informado o valor referente a 35% do valor total anual de sua proposta.

O valor do contrato a ser firmado será a soma dos dois valores, equivalente ao valor total de sua proposta.

Os proponentes terão login de identificação e senhas de acesso exclusivos para acessar a Plataforma de Compras.

Sugerimos que o acesso seja realizado através do navegador Google Chrome.



Carta Convite nº 282/2021

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2021

Referência: Porto Sul

Assunto: Contratação de Serviço Pessoa Jurídica especializada em tecnologia da informação com base em práticas ágeis, para dar continuidade ao processo evolutivo do sistema Geobahia e desenvolvimento do Painel dos Monitoramentos

A negociação na Plataforma será do tipo fechada, ou seja, propostas técnicas-financeiras, prazos de entrega, condições e demais anexos informados pelos proponentes permanecerão inacessíveis para a contratante até o ato de abertura de propostas, ou seja, imediatamente após o prazo de encerramento.

O valor total da proposta deve ser apresentado em reais (R\$) e nele deverão estar inclusos todos os custos necessários à plena execução do serviço, tais como: profissionais, equipamentos e infraestrutura necessários, **contratação da auditoria externa e independente (item 6 do Anexo 1)**, além de todos e quaisquer impostos devidos, taxas, encargos, dissídios, acordos coletivos, convenção coletiva, seguros, obrigações legais e trabalhistas, entre outros.

Propostas enviadas fora do prazo de apresentação não serão aceitas.

4.1. Prazo para Apresentação da Proposta (Acolhimento de Proposta)

O acolhimento de proposta se dará até o dia **05/07/2021, às 12hs**. Este é o prazo limite que os interessados terão para inserir suas propostas na Plataforma de Compras do Funbio.

O Prazo informado na Plataforma de Compras para encerramento da negociação, **05/07/2021, às 15hs**, aplica-se para que as propostas e documentações dos participantes se mantenham invioladas no portal eletrônico, a partir da data limite de acolhimento de proposta, até que a Comissão de Avaliação de Proposta realize a reunião de abertura das mesmas.

4.2. Prazo de Validade da Proposta

75 dias a partir da data de acolhimento

Carta Convite nº 282/2021

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2021

Referência: Porto Sul

Assunto: Contratação de Serviço Pessoa Jurídica especializada em tecnologia da informação com base em práticas ágeis, para dar continuidade ao processo evolutivo do sistema Geobahia e desenvolvimento do Painel dos Monitoramentos

4.3. Conteúdo da Proposta:

O conteúdo da proposta deverá ser anexado dentro do item, no campo “Anexo(s) da proposta”, **bastando sua inserção apenas na primeira linha de numeração 2021.0416.00051-6.**

Obs: Não há limite para o número de arquivos a serem anexados, desde que cada um deles esteja limitado ao tamanho máximo de 50mb. Também não há restrição de tipo de arquivo.

O conteúdo da proposta deverá seguir o roteiro abaixo:

- a) **Carta de apresentação** da proposta assinada pelo representante legal da empresa, endereçada ao Funbio, referenciando à Carta Convite nº 282/2021. A carta de apresentação deve descrever: (i) o objeto da Proposta (Desenvolvimento de Software com Práticas Ágeis para o sistema Geobahia e Painel dos Monitoramentos), e com o de acordo específico para a totalidade do escopo e obrigações de fornecimento, de acordo com descrito no anexo 1 (Especificação Técnica), (ii) o valor total anual, incluso todos e quaisquer impostos (**inclusive considerando CEPOM**, veja item 11.2 deste Convite), encargos, seguros, taxas e outros; (iii) prazo de validade da proposta de setenta e cinco dias, a contar da data de acolhimento.

b) **Documentos de Habilitação Jurídica**

Os documentos de habilitação jurídica, listados a seguir, em função de não haver etapas de credenciamento, deverão ser submetidos juntos com a proposta. Esses documentos não precisam ser autenticados.

Carta Convite nº 282/2021

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2021

Referência: Porto Sul

Assunto: Contratação de Serviço Pessoa Jurídica especializada em tecnologia da informação com base em práticas ágeis, para dar continuidade ao processo evolutivo do sistema Geobahia e desenvolvimento do Painel dos Monitoramentos

- Cópia do Contrato Social, acompanhado das alterações sociais, consolidadas ou não, e cópia da identidade e CPF do(s) representante(s) legais da empresa;
- Cópia do comprovante de situação cadastral regular no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do município da sede do licitante;
- Prova de Regularidade Fiscal perante à Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de Regularidade Fiscal perante o Estado de sua sede;
- Certidão Negativa de Dívida Ativa perante o Estado de sua sede;
- Prova de Regularidade Fiscal perante o município de sua sede;
- Certidão Negativa de Dívida Ativa do Município;
- Certidão Negativa de Falências e Recuperação Judicial;
- Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;
- Certificado de regularidade perante o FGTS;
- Certidão perante a Justiça do Trabalho;
- Declaração de inexistência de qualquer fato impeditivo a sua participação nesta seleção.

No caso da ausência de algum documento de habilitação, deverá ser encaminhada justificativa que será submetida à Assessoria Jurídica do Funbio para parecer. Dependendo do parecer a empresa poderá ser desabilitada.

Carta Convite nº 282/2021

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2021

Referência: Porto Sul

Assunto: Contratação de Serviço Pessoa Jurídica especializada em tecnologia da informação com base em práticas ágeis, para dar continuidade ao processo evolutivo do sistema Geobahia e desenvolvimento do Painel dos Monitoramentos

c) Habilitação Financeira

Conforme Anexo 1, item 7.1, a empresa deverá comprovar ter capacidade financeira compatível com a execução do contrato demonstrando patrimônio líquido no montante **mínimo de 10 % do valor a ser contratado**, o qual será obtido com base na proposta financeira apresentada pela própria empresa proponente, admitindo-se a sua atualização com base no INPC do IBGE, ou por outro índice oficial que lhe vier substituir por meio de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, demonstrativos de contas de lucros e perdas, declaração de faturamento ou declaração de impostos nos últimos três anos.

d) Qualificação da Empresa, Preposto, Coordenador Técnico e Equipe Técnica

d.1) Experiência Técnica da Proponente:

Deverá ser apresentada conforme informado no Anexo 1 – item 7.1 – Experiência Técnica;

Apresentação dos comprovantes de experiência e atestados deverão ocorrer conforme solicitado.

(A cópia da documentação autenticada deverá ser anexada na Plataforma de Compras. A empresa vencedora deverá encaminhar ao Funbio a documentação autenticada).

Carta Convite nº 282/2021

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2021

Referência: Porto Sul

Assunto: Contratação de Serviço Pessoa Jurídica especializada em tecnologia da informação com base em práticas ágeis, para dar continuidade ao processo evolutivo do sistema Geobahia e desenvolvimento do Painel dos Monitoramentos

d.1.1) Fator de Qualidade da Proponente – Melhoria de Processos de

Software: Deverá ser apresentado conforme informado no Anexo 1 – item 7.1 – Fator de Qualidade;

Para Melhoria de Processos de Software a comprovação se dará pela apresentação de cópia do certificado CMM ou CMMI autenticados, emitido por entidade credenciada junto ao SEI (Software Engineering Institute) para efetuar avaliações oficiais de maturidade do processo de software ou da apresentação de cópia da certificação MPS-BR autenticada, emitido por entidade credenciada.

(A empresa vencedora deverá encaminhar ao Funbio a documentação autenticada).

d.1.2) Fator de Qualidade da Proponente – Melhoria de Processos

Organizacionais:

deverão ser apresentados conforme informado no Anexo 1 – item 7.1 – Fator de Qualidade;

Para melhoria de Processos Organizacionais a comprovação se dará pela apresentação de cópia autenticada do certificado ISO 9001, emitido por entidade credenciada como certificadora de qualidade reconhecida pelo INMETRO.

(A empresa vencedora deverá encaminhar ao Funbio a documentação autenticada).

Carta Convite nº 282/2021

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2021

Referência: Porto Sul

Assunto: Contratação de Serviço Pessoa Jurídica especializada em tecnologia da informação com base em práticas ágeis, para dar continuidade ao processo evolutivo do sistema Geobahia e desenvolvimento do Painel dos Monitoramentos

d.2) Coordenador Técnico - deverá possuir nível superior completo e conhecimentos acerca de processo de desenvolvimento de software baseado no Scrum, conforme Anexo 1, item 7.2.

d.3) Equipe Técnica os profissionais deverão atender aos requisitos mínimos informados no **Anexo** 1, item 7.3 e 7.4

e) Orçamento - em planilha excel, de acordo com o item 19 da Especificação Técnica (Anexo 1), onde os valores deverão conter todas as despesas necessárias para atender às atividades previstas na especificação.

f) Declaração assinada pelo representante legal da empresa de que os profissionais indicados em suas propostas se comprometem com a execução dos serviços até o final do mesmo. Em caso de necessidade de substituição no período de execução dos serviços por motivos de força maior, a empresa se compromete a propor a substituição por outro profissional com qualificação igual ou superior ao substituído.

Após comunicado do resultado da seleção, caso não sejam cumpridos os requisitos acima, a empresa vencedora estará automaticamente desclassificada do processo.

5. Validade de proposta

A proposta deve ser válida por 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir da data da apresentação.

Carta Convite nº 282/2021

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2021

Referência: Porto Sul

Assunto: Contratação de Serviço Pessoa Jurídica especializada em tecnologia da informação com base em práticas ágeis, para dar continuidade ao processo evolutivo do sistema Geobahia e desenvolvimento do Painel dos Monitoramentos

6. Avaliação das Propostas

As propostas serão avaliadas pelo menor preço anual global, desde que tenham seguido e cumprido com todas as exigências requeridas neste convite.

7. Contrato

O contrato será firmado com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade de acordo com o item 17 do Anexo 1.

O valor de contratação tem limite pré-aprovado.

8. Forma e Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis a partir da emissão do TRA (Termo de Recebimento e Aceite – documento que atesta que os produtos de cada Ordem de Serviço foram concluídos em conformidade com o solicitado, dentro dos padrões exigidos pelo INEMA, e contra à apresentação do documento de cobrança (nota fiscal).

9. Faturamento

O prestador do serviço deverá emitir e encaminhar as notas fiscais/fatura ao FUNBIO - Fundo Brasileiro para a Biodiversidade, sito à Rua Voluntários da Pátria, nº 286 - 5º andar, CEP 22270-010 - Rio de Janeiro – RJ, CNPJ: 03.537.443/0001-04, aos cuidados da área de contratos.

10. Declaração de vencedor

Este processo seguirá os Procedimentos Operacionais de Regras e Contratações do Funbio.

Quando concluído o Processo o Funbio informará o vencedor em seu site.



Carta Convite nº 282/2021

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2021

Referência: Porto Sul

Assunto: Contratação de Serviço Pessoa Jurídica especializada em tecnologia da informação com base em práticas ágeis, para dar continuidade ao processo evolutivo do sistema Geobahia e desenvolvimento do Painel dos Monitoramentos

Àquele que apresentou proposta e desejar realizar questionamentos, solicitamos que encaminhe e-mail para protesto.compras@Funbio.org.br com o assunto "Protesto – Processo nº 0052-05/21". O prazo para envio do e-mail é de 7 dias corridos a contar da data da divulgação do resultado do processo.

Os questionamentos serão direcionados à coordenação/superintendência de Compras que analisará o processo, verificando se o questionamento é pertinente.

A resposta será dada por e-mail em até 15 dias corridos, contados da data do recebimento dos questionamentos. Não haverá direito a réplica.

11. ATENÇÃO:

11.1 TERMO DE CONCORDÂNCIA

O proponente deve observar o termo de concordância informado na Plataforma de Compras do Funbio.

11.2 CEPOM

A todos os nossos parceiros / fornecedores com sede fora do município do Rio de Janeiro, informamos sobre exigência da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro.

As pessoas jurídicas prestadoras de serviços com estabelecimento ou domicílio fora do Município do Rio de Janeiro que sejam contribuintes de ISS em outro município deverão, caso não o tenham, providenciar seus respectivos cadastros no CEPOM - Cadastro de Empresas Prestadoras de outros Municípios, conforme segue:



Carta Convite nº 282/2021

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2021

Referência: Porto Sul

Assunto: Contratação de Serviço Pessoa Jurídica especializada em tecnologia da informação com base em práticas ágeis, para dar continuidade ao processo evolutivo do sistema Geobahia e desenvolvimento do Painel dos Monitoramentos

O que é o Cepom: É um sistema informatizado da autoridade tributária do município do Rio de Janeiro com a finalidade de controlar e dar eficiência ao recolhimento do tributo do ISS.

Quem deve se inscrever: A inscrição no CEPOM deve ser feita pelas empresas de outro município que realizem as atividades elencadas no Anexo I do Decreto 28.248/2007, que pode ser encontrado no link a seguir:

<http://dief.rio.rj.gov.br/dief/asp/cepom/default.asp>

O prazo: A análise do pedido de inscrição no CEPOM é de 30 (trinta) dias após o recebimento da documentação.

Quando será exigido o cadastro pelo Funbio: Preferencialmente no momento da confecção do contrato. Caso isso não seja possível, o protocolo acompanhado do comprovante da entrega dos documentos requeridos pela Secretaria Municipal de Fazenda do RJ será suficiente para confecção do contrato.

Caso não finalizada a inscrição no momento dos pagamentos, deverão ser retidos os valores de ISS pelo Funbio, ou aguardar a finalização do cadastro para a realização do pagamento.

OBS: A retenção do ISS pelo tomador de serviços, caso o prestador obrigado não esteja cadastrado no CEPOM, é obrigação tributária acessória, com atribuição de responsabilidade solidária pelo pagamento do imposto pelo tomador de serviços. Desta maneira, a ausência do cadastro do prestador de serviços determina a retenção do ISS pelo Funbio.

Estando à disposição para quaisquer esclarecimentos e aguardamos seu contato, o mais breve possível.



Carta Convite nº 282/2021

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2021

Referência: Porto Sul

Assunto: Contratação de Serviço Pessoa Jurídica especializada em tecnologia da informação com base em práticas ágeis, para dar continuidade ao processo evolutivo do sistema Geobahia e desenvolvimento do Painel dos Monitoramentos

Atenciosamente,

Alessandro Jonady Oliveira

UO Compras

Tel. (21) 2123-5342

www.funbio.org.br